



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Mesa 005/2020

Revoga o artigo 3º do Ato da Mesa nº 3/2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 5º de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ato:

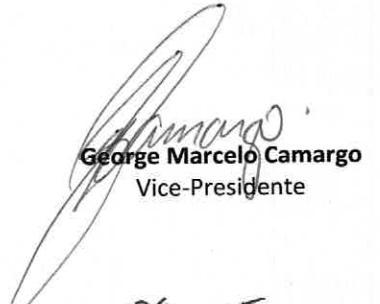
Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Ato da Mesa nº 3, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 3 de setembro de 2020


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.